



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 940

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	5
Junta Médica Oficial	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	11
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	11
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Secretaria Municipal de Saúde	12
Câmara Municipal de Gurupi	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 469.070,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setenta reais), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			279.000,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - ADD			279.000,00
15.122.0019.4028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			279.000,00
	FICHA: 20248745	339039	15000000000000	279.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			55.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			55.000,00
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINST. GERAIS			35.000,00
	FICHA: 20248764	339039	15001002102000	35.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA			17.000,00
	FICHA: 20248951	319094	16050000000000	17.000,00
10.302.0005.3010	MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS			3.000,00
	FICHA: 20248955	339039	16010000000000	1.000,00
	FICHA: 20248950	339047	15001002102000	2.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.400,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.400,00
08.122.0019.4022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			2.400,00
	FICHA: 20248527	319094	15000000000000	2.400,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			5.000,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			5.000,00
04.128.0016.2112	CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E			5.000,00
	FICHA: 20248968	339033	15000000000000	5.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			107.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			107.000,00
12.361.0013.1047	ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A			107.000,00
	FICHA: 20249137	339039	15001001101000	107.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			20.670,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			20.670,00
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			20.670,00
	FICHA: 20249354	339039	15000000000000	20.670,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				469.070,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 262 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 10% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 829.093,73 (oitocentos e vinte e nove mil, noventa e três reais e setenta e três centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO UNICO

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 262 DE 09 de Fevereiro de 2024

Suplementação - Superávit Financeiro

13.1305.04.122.0019.2089.449052.15000000000000

20.2013.26.451.0004.1011.449051.27040000000000

COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS -

ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -

326.000,00

503.093,73

829.093,73

GABINETE DA PREFEITA, EM 09 de Fevereiro de 2024.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 0263, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Altera o anexo único do Decreto nº 0250/2024, o qual dispõe sobre autorização do pagamento de horas extras aos servidores do município de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único do Decreto nº 0250, de 08 de fevereiro de 2024, o qual autoriza o pagamento de horas suplementares (horas extras), limitando-se estas a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período do carnaval de 2024, devidamente justificadas pelo Gestor da pasta, que passa a vigorar conforme segue a baixo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.024.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0263/2024

Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

SERVIDOR	
01	ADEVAN SOARES BORGES
02	ADINOR OLIVEIRA DE SOUZA
03	AGDA CAROLINE SOARES DA SILVA
04	ALESSANDRA DA ROCHA RIBEIRO ARAUJO
05	ANDRÉIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS
06	CLECY ALVES DOS SANTOS
07	DEUZIANO PEREIRA GOMES DA SILVA
08	DIASSIS GAMA VARGAS
09	DIVINA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
10	FÁBIO FERREIRA LIMA
11	FELICIANO LOPES DA SILVA
12	FERNANDA PEREIRA SANTANA
13	FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO COSTA
14	GABRIEL ALVES AMARAL
15	GECILENE GOMES DA SILVA SOUZA
16	GEORGE PAULO BARBOSA
17	GERSON DA SILVA GONÇALVES
18	GLEIDIANA CESAR DA CRUZ
19	HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA
20	HÉLIO FERREIRA DE SOUZA
21	IBRAIM DALVES
22	IRACILDA BORGES CHAVES
23	IRACY PEREIRA MARTINS
24	IVAN TEIXEIRA DA COSTA
25	IVANILDES SANTANA MARTINS
26	IVO SILVA MENDONÇA
27	JAIRO SANTOS

28	JENIVAL SILVA
29	JOAQUIM PEIXOTO DA FONSECA
30	JOCIANE RIBEIRO BARROS
31	JOSÉ NILSON NOVATO MEDEIROS
32	JOSÉ ROBERTO F. DA SILVA
33	JOSELITA DE SOUZA VALADARES
34	JOSIELMA DA SILVA REIS
35	KESLEY ALTAMIRES FERREIRA LOPES
36	KHAIRO COTRINE COSTA
37	LARYSSE FIGUEIRA CASTELO BRANCO
38	LAUDIANE DE CARVALHO BARROS SOUZA
39	LAYANE WANALLACE ALVES DA SILVA
40	LEANDRO ALVES PEREIRA BRAGA
41	LEIDINALVA DA LUZ SOUZA
42	LEONARDO LOPES DA SILVA
43	LUCIANA EMÍDIO DOS SANTOS ROCHA
44	LUCIÂNGELA FERREIRA XAVIER
45	LUIZ DA SILVA NASCIMENTO
46	LUZIA ALVES CARVALHO
47	MARCELA LEONEL DE SOUZA
48	MÁRCIA BEATRIZ VIEIRA
49	MARCONIO ASSUNÇÃO DE SOUZA
50	MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA
51	MARIA SOARES DA SILVA
52	MARIAZITA LOPES REIS
53	MATEUS DE PAULO ALVES
54	MAURICELIA DIAS DA COSTA
55	OSMAR RODRIGUES DA SILVA JR.
56	PATRÍCIA VIEIRA DE SOUZA PEIXOTO
57	PATRICK REIS
58	PAULO ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
59	RAIMUNDO NONATO SOUZA CRUZ
60	RANDEYSON BARROS DE ABREU

61	RENEIVAN DE SOUZA E SILVA
62	ROGÉRIO CARNEIRO GUIMARÃES
63	RONIEL DE OLIVEIRA PORTO
64	ROSANIA LOPES GUIMARÃES
65	SAMARA CAETANO RESENDE
66	SINDELMAR CERQUEIRA DA SILVA
67	TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA
68	VALDEIR LOPES CHAVES
69	VINICIUS MATOS DE MEDEIROS
70	WALISON PEREIRA DE SOUZA
71	WENDEL ALEXANDRE B. DOS SANTOS
72	HELOISA ARRUDA
73	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA
74	NEUZIMAR PIRES DE CARVALHO
75	LAYS SOUSA ALVES
76	NOEMIA BARBOSA MARINHO
77	CLEONICE BARBOSA NOGUEIRA
78	CLAUDECE RODRIGUES SILVA
79	ELIELMA GUIMARAES RIBEIRO
80	DAMIANA SOUZA DA SILVA
81	SONIA PEREIRA DE ARAUJO
82	JOAO CARDOSO DA SILVA
83	VERONICA MARQUES DOS SANTOS
84	MARGARETE RODRIGUES LIRA
85	LUZIA CARVALHO DA COSTA
86	LUCIMEIRE BATISTA DA SILVA
87	RODRIGO FREITAS DA SILVA
88	EDVALDO BEZERRA COSTA
89	ELSO DIVINO NUNES
90	ACAZ ARAUJO DE SOUZA
91	WALDONEZ CARVALHO MENDONCA
92	AMARILDO RESPLANDES DA SILVA
93	DALMIR BARBOSA DE FATIMA REGIS

94	LUAN ALVES FONSECA
95	EVALDO ARAUJO SOARES
96	JUNIOR CORREIA LIMA
97	ELVISLEY MARTINS DA SILVA
98	RONEI JUSTIMIANO DE ALMEIDA
99	CARLOS ROBERTO VIEIRA
100	TIAGO OLIVEIRA BARBOSA
101	CHARLYS ANTONIO LUCENA SILVA
102	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA
103	RICARDO ROCHA DE SOUZA
104	ANDRELINO ROCHA DE ARAUJO
105	WENDELL REIS DA SILVA
106	MANOEL PEREIRA LISBOA
107	JANES CARREIRO CHAVES
108	GENESSI JOSE DA SILVA
109	JOSE ALVES NERES
110	GENIVAL JOSE DA SILVA
111	POSSIDONIO CIRILO DA SILVA NETO
112	WELTON PEREIRA PINTO
113	LEONIDAS PINTO CERQUEIRA

Servidores da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT:

	SERVIDOR	CARGO
01	BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS	Fiscal de Trânsito
02	CARINA CARVALHO REIS	Fiscal de Trânsito
03	DIRLON COELHO ALENCAR	Fiscal de Trânsito
04	EDSON SOARES DE AMORIM	Fiscal de Trânsito
05	ELIAKIM F. DE SOUZA RODRIGUES	Fiscal de Trânsito
06	GLESTON HOLANDA SILVA	Fiscal de Trânsito
07	ISABELA WODZIK DA SILVA	Fiscal de Trânsito
08	FERNANDO PEREIRA SANTANA	Fiscal de Trânsito
09	KESLEY VICTOR FEITOSA	Fiscal de Trânsito
10	MÔNICA DE MORAES LOPES	Fiscal de Trânsito

11	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	Fiscal de Trânsito
12	RODRIGO DIONIZIO DA COSTA	Fiscal de Trânsito
13	ADRIANO CASSIANO DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais
14	ANTÔNIO CLAUDIO DE BRITO CAVALCANTE	Agente de Limpeza
15	NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	Servente de Obras

Servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD:

SERVIDOR		CARGO
01	ALAN DIONES DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais
02	CECILIO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	Jardineiro I
03	CLEONE DO ESPIRITO SANTOS MELO LIMA FORNARI	Jardineiro I
04	DIONESLEY DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
05	EDIMILSON CIRQUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
06	GEAN FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
07	JULIO TAVARES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
08	LEIDIMAR DOS SANTOS LIMA	Agente de Limpeza
09	VALDIVINO BARREIRA DE MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais
10	WENDER PIRES DE CARVALHO	Agente de Limpeza
11	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	Agente de Limpeza
12	HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA	Jardineiro II
13	IRACILDA BORGES CHAVES	Auxiliar de Obras e Serviços
14	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços
15	LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	Agente de Limpeza

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR		CARGO
01	EMILIANA CRUZ AGUIAR	Fisioterapeuta
02	RAY MARILEN SOARES AZEVEDO	Enfermeira
03	GUSTAVO NUNES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
04	MAYSA SILVA MACHADO	Enfermeira
05	JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA	Técnico em Enfermagem
06	LUCELIA PEREIRA DE BRITO	Técnico em Enfermagem
07	CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo
08	JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO	Eletricista

09	DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA	Motorista de veículos pesados
10	JOELDER MIRANDA SANTOS	Motorista de veículos pesados
11	MATIAS PEREIRA DOS SANTOS	Motorista de veículos pesados
12	ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA	Odontóloga
13	JACIARA MARTINS DE SOUZA	Fisioterapeuta
14	WALLIFER MENDES DOS SANTOS	Assistente Administrativo
15	MARIA JOSE FERREIRA RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias
16	MAURO RODRIGUES DA COSTA	Motorista de Veículos Pesados
17	VANDERLEIA FERREIRA REIS	Agente de Limpeza
18	ALEKSANDRA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA	Técnico em Enfermagem
19	THIAGO DIAS PINHEIRO	Enfermeiro
20	VIVIANE CAETANO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
21	ORLENE MATOS DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais
22	APARECIDO MELO LIMA	Assistente Administrativo
23	ADRIANO BARBOSA ASSUNCAO	Auxiliar de Serviços Gerais
24	SIRLENE COELHO BRANDAO	Enfermeira
25	LINEU BATISTA COELHO DE LIRA	Motorista de Veículos Leves
26	ADAMILTON MENDES RAMOS	Fiscal de Vigilância Sanitária
27	MARCELO PREVEDELLO PIGATTO	Fiscal de Vigilância Sanitária
28	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA	Fiscal de Vigilância Sanitária
29	JESSE MILHOMENS DE ABREU	Fiscal de Vigilância Sanitária
30	GLEIDE REGINO DE LIMA	Fiscal de Vigilância Sanitária
31	PAULICEYA BARBOSA REIS	Fiscal de Vigilância Sanitária
32	EDUARDO R. M. OLIVEIRA	Fiscal de Vigilância Sanitária
33	PATRICK NEVES BARROS	Fiscal de Vigilância Sanitária
34	POLIANA RIBEIRO VALADARES VERAS	Fiscal de Vigilância Sanitária
35	MARIA DO BONFIM RIBEIRO TAVARES	Fiscal de Vigilância Sanitária
36	SEBASTIÃO GOMES AGUIAR	Fiscal de Vigilância Sanitária
37	RAIMUNDA DE ARAUJO MELO	Técnico em Enfermagem
38	MARIA DO SOCORRO SOARES DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 079, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora público municipal JEANDRA CORREIA BRITO, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** para a **Secretaria Municipal de Educação**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 080, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal; **LUANNA CARDOSO MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 11 de fevereiro de 2.024 a 11 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 081, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0206/2024 RH-SEMUS de 07 de fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor; **HENNYSON AIRES BOTELHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, programadas para o período de **16 de fevereiro de 2.024 a 1º de março de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 16 de fevereiro de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2024

Contratação com base na Lei nº14.133 Processo administrativo nº 2024.000250 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.490/0001-69 e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº07.797.967/0001-95 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,. Valor estimado: R\$ R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitentas reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 08/02/2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 0333/2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 097, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 121/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024 a 05/03/2.024** concedido ao servidor **DOUGLAS NUNES SOUZA**, matrícula nº 495421, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 108/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/02/2.024 a 06/05/2.024** concedido à servidora **ALZENI NUNES REBOUÇAS**, matrícula nº 126395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 120/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/02/2.024** a **10/02/2.024**, a servidora pública municipal **ELIANE FERREIRA BRITO DE SOUSA**, matrícula nº 6404, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/02/2.024** a **12/02/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA DE LUR-**

DES SOARES DE SOUSA BOTELHO, matrícula nº 494109, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 107/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/02/2.024** a **09/02/2.024**, a servidora pública municipal **VANUZIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 486029, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 123/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/02/2.024 a 10/04/2.024**, ao servidor público municipal **ARNILDO JOSE DA COSTA**, matrícula nº 248879, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro 2024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 122/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024 a 20/03/2.024**, a servidora pública municipal **MARINEIDE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 248565, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 104, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 118/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/01/2.024 a 09/01/2.024**, a servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 496392, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2.024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 116/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/01/2.024 a 02/02/2.024**, a servidora pública municipal **HOARA ALVES ACÁCIO**, matrícula nº 249558, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro 2.024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 115/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/01/2.024** a **29/01/2.024**, a servidora pública municipal **FRANCISCA INACIA GOMES FEITOSA**, matrícula nº 248315, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 113/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/01/2.024** a **17/01/2.024**, a servidora pública municipal **JOSEANE NERI SOUSA**, matrícula nº 495242, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 108, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 115/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/01/2.024** a **25/01/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA ELIZANETE ALVES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 248477, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 109, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 109/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/01/2.024** a **27/01/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA JOSE MARTINS MOREIRA**, matrícula nº 248354, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 110, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 110/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/01/2.024 a 02/02/2.024**, a servidora pública municipal **ROBIANE DIAS COSTA MENDES**, matrícula nº 495870, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 111, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 111/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/01/2.024 a 12/02/2.024**, a servidora pública municipal **IVONETE LUS-TOSA SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 247693, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 112, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 111/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/01/2.024 a 17/01/2.024**, ao servidor público municipal **LEONARDO ROSA PERES**, matrícula nº 494817, ocupante de cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro 2024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 117/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.024 a 01/03/2.024** concedido à servidora **VANDA MOREIRA FRAGA**, matrícula nº 494821, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2024**

Processo administrativo nº 2024001310. Inexigibilidade IL/2024.034-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 044/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111, CNPJ sob o nº 46.731.523/0001-09. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA CANTORA LUCIANA LUCENA, PARA APRESENTAÇÃO DE 3 (TRÊS) SHOWS MUSICAIS COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, SENDO 2 (DUAS) MATINÊ DAS CRIANÇAS, NO PARQUE MUTUCA, A PARTIR DAS 16H NOS DIAS 10 E 12/02/2023 E A OUTRA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/02/2023 A PARTIR DAS 21H NO CIRCUITO DO CARNAVAL DA AVENIDA PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE GURUPI/TO 2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de Assinatura: 09/02/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: TATIELY FLORIPES GONÇALVES ASSUNÇÃO, inscrito no C.P.F. nº 961.226.411-20.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no CRAS Nezinho Guida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 9 de fevereiro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 079/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 46/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação de integrantes da comissão julgadora do concurso do desfile dos blocos do Carnaval de Gurupi 2024 e dá outras providências"

A secretária de Cultura, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão avaliadora que comporá o corpo de jurados que julgará e fará a contagem dos pontos no concurso do desfile de blocos do Carnaval de Gurupi de 2024.

- KAMILA BATISTA DE SOUZA
- NELMA MARIA MORENO POLETTI CAVALCANTE
- RAFAELA ALVES BARROS

Art. 2º. A referida comissão será presidida pelo presidente.

- MÁRIO SILVIO BORGES DA SILVA

Art. 3º. Está portaria em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA RH/SEMUS Nº 0039/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, atuando no cargo contratado de MÉDICO-40H, com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	EDUARDA NASCIMENTO GOMIDES	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	08/02/2024	UBS-CAMPO BELLO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0040/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de MÉDICO, com lotação na UBS – Campo Bello, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
494877	CAROLINA AQUINO CANGUCU CAVALCANTE RIBEIRO	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	09/02/2024	UBS-CAMPO BELLO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0105/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** EDUARDA NASCIMENTO GOMIDES **CPF:** 033.370.941-12 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 09/02/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 001/2024, para contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INTEGRADO E SUPORTE EM TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**; ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. Os interessados deverão solicitar Aviso de Dispensa e encaminhar proposta de preço e documentos de habilitação no período de **15 à 19 de fevereiro de 2024**, através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com. O processo é regido nos termos do art. 72, e art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Gurupi – TO, 09 de fevereiro de 2024.

Antônio Valdônio R. Loiola
Presidente.